



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3393 de 08 de novembro de 2022.

“Decreta PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 15 de novembro de 2022 é Feriado Nacional, por ser dia da Proclamação da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º Os serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA no hospital do Município estarão em funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM: 09/14/22
no Quadro de Publicações
Oficiais do Município,
Localizado no saguão
da Prefeitura.
de Fontoura Xavier - RS.

Registre-se e Publique-se.

Ass. Do Secretário